



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº. 02/2026 - CMDCA

Prorroga o prazo para inscrições e altera o cronograma e datas para o processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, na Lei Municipal nº 637/2023 de 30 de março de 2023, e no Edital nº 01/2026 do CMDCA, Resolve:

1. PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrição da Eleição Suplementar, prevista no Edital nº 01/2026 do CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, para membro suplente do Conselho Tutelar, até a data de 17 de abril de 2026 às 16:00 horas.

2. ALTERA O CRONOGRAMA E CALENDÁRIO DE DATAS

2.1 Em virtude da necessidade da Prorrogação das Inscrições, ficam alteradas as datas do Cronograma do processo eleitoral, que passam a valer o seguinte:

2.2 Calendário simplificado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
------	-------



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



13/04/2026	Publicação do Edital de Prorrogação
13/04/2026 a 17/04/2026	Prorrogação do prazo para registro das candidaturas (item 5.1)
20/04/2026	Publicação, pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
22/04/2026 à 23/04/2026	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial Eleitoral, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
24/04/2026 à 27/04/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial Eleitoral notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.
27/04/2026	Realização de reunião da Comissão Especial Eleitoral para decidir acerca da impugnação. (item 6.7)
28/04/2026	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial Eleitoral (item 6.8)
29/04/2026	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 6.11)
30/04/2026	Aplicação da prova (item 6.12)
04/05/2026	Publicação do gabarito e resultados da prova; Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 6.13)
06/05/2026	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial Eleitoral, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 6.14)
06/05/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
07/05/2026 à 22/05/2026	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 15/05/2026	Divulgação dos locais de votação (item 8.3)
18/05/2026	Prazo para indicação de Fiscal



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



23/05/2026	Eleição (item 8.2)
26/05/2026	Publicação do resultado da apuração (item 10.1)
01/06/2026	Posse do Conselheiro Tutelar Titular Eleito

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as demais disposições previstas no Edital de Abertura nº 01/2026 - CMDCA , permanecem inalteradas.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os Editais, Comunicados e demais publicações referentes ao processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Bela Vista da Caroba – PR.

Bela Vista da Caroba – PR, 10 de abril de 2026.

Pamela Cristina Silva
Presidente do CMDCA